



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Horacio*

## TERMO ADITIVO CONT 279/2022

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.093.749/0001-07 e Inscrição Estadual nº 001.168295.00-34, com sede na Rua Augusto Vieira, nº 12, bairro Lindéia, Belo Horizonte/MG, CEP 30690-760, neste ato representado pelo sócio Victor Menezes Soares, portador do CPF nº 144.540.166-58, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 279/2022, originário da **ARP nº 212/2021**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 127/2021 – Pregão PRG 047/2021 – Registro de Preço SRP 057/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES PRÓXIMAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços do Contrato nº 279/2022, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. CONT.	P. UNIT. R\$	QUANT. ADITIVO	VALOR ADITIVO	QUANT. TOTAL 25%	VALOR TOTAL COM ADITIVO
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>							
1.1	ENCARREGADO	MÉS	2,00	6.000,00	0,50	3.000,00	2,50	15.000,00
1.2	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	H	67,14	36,35	16,66	605,59	83,93	3.050,81
1.3	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	16,29	115,80	4,06	470,15	20,36	2.357,40
<b>2</b>	<b>TRANSPORTE DE PESSOAL</b>							
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	MÉS	1,00	12.000,00	0,25	3.000,00	1,25	15.000,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID	2,00	14.153,98	0,50	7.076,99	2,50	35.384,95
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>							
3.1	CAPINA MANUAL DE TERRENO	M2	3.441,76	0,80	860,40	688,32	4.302,20	3.411,76
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	180.000,00	0,80	45.000,00	36.000,00	225.000,00	180.000,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA	M2	119.178,45	0,29	29.794,61	8.640,44	148.973,06	43.202,19
<b>4</b>	<b>EXECUÇÃO DE CERCA</b>							
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	5.000,00	21,00	0,00	0,00	5.000,00	105.000,00
<b>5</b>	<b>VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO</b>							
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÉS	4,00	12.500,00	1,00	12.500,00	5,00	62.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2	MINICARREGADEIR A S/ RODAS POT.LÍQ 47HP CAP OPER 646KG CHP	H	864,00	100,00	216,00	21.600,00	1.080,00	108.000,00
5.3	MINICARREGADEIR A S/ RODAS POT.LÍQ 47HP CAP OPER 646KG CHI	H	48,00	50,00	12,00	600,00	60,00	3.000,00
<b>6</b>	<b>LIMPEZA DE SARJETA</b>							
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	49.668,58	0,25	12.417,14	3.104,29	62.085,73	15.521,43
<b>VALOR DO ADITIVO</b>								<b>R\$ 97.285,78</b>
<b>VALOR TOTAL CONTRATUAL</b>								<b>R\$ 591.428,62</b>

## Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o acréscimo dos serviços discriminado na cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de **R\$ 97.285,78 (noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 591.428,62 (quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

## Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **1401.15.452.0006.2.488-339039 1108.**

## Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 09 de janeiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Denise Coelho de Almeida**  
Sec. Mun. de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
CONTRATANTE

GMP CONSTRUCOES Assinado de forma digital por  
GMP CONSTRUCOES  
LTDA:060937490001 LTDA:06093749000107  
07 Dados: 2023.01.10 11:10:27  
+03'00'

**Victor Menezes Soares**  
GMP Construções EIRELI – EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CI – Comunicação Interna

Nº 482

Data: 16/12/2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Assunto: Solicitação de Elaboração de Termo Aditivo ao Contrato Nº 279/2022

Solicitamos, por gentileza, **a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato Nº 279/2022**, originado da Ata de Registro de Preço nº 212/2021 – PRC 127/2021 – Registro de Preço SRP 057/2021, celebrado com a Empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias e logradouros dos Distritos, Subdistritos e Localidades do Município de Mariana, conforme descrição a seguir:

**FICHA:** 595

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 97.285,78 (Noventa e sete e mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), que perfazem **25% acrescidos aos itens sinalizados na planilha e cerca de 19,69 % do valor total contratual.**

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a elaboração do termo aditivo ao contrato supracitado para possibilitar a continuidade dos serviços previstos nos itens supracitados até que seja possível a celebração de um novo contrato compreendendo o objeto supracitado.

Antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

**SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS PARA CONFECÇÃO DO TERMO ADITIVO.**

Antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Denise Coelho de Almeida  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Local de entrega:

\_\_\_\_\_ *Empres*

Assinatura: *Marp Ruiz*

Nome completo

Recebido em *26* / *12* / 2022

Carimbo: \_\_\_\_\_

**PLANILHA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 279/2022 GMP CONSTRUÇÕES EIRELI  
SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MARIANA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL INICIAL	QUANT. ADITIVO	VALOR DO ADITIVO	QUANT. TOTAL DOS ITENS ACRESCIDOS EM 25%	VALOR TOTAL CONTRATUAL COM ADITIVO
1	ADMINISTRAÇÃO								
1.1	ENCARGADO	MÊS	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	0,50	R\$ 3.000,00	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
1.2	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	H	R\$ 67,14	R\$ 36,35	R\$ 2.440,65	16,66	R\$ 605,59	R\$ 83,93	R\$ 3.050,81
1.3	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	R\$ 16,29	R\$ 115,80	R\$ 1.885,92	4,06	R\$ 470,15	R\$ 20,36	R\$ 2.357,40
2	TRANSPORTE DE PESSOAL								
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	MÊS	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	0,25	R\$ 3.000,00	R\$ 1,25	R\$ 15.000,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID	R\$ 2,00	R\$ 14.153,98	R\$ 28.307,96	0,50	R\$ 7.076,99	R\$ 2,50	R\$ 35.384,95
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
3.1	CAPINA MANUAL DE TERRENO	M2	R\$ 3.441,76	R\$ 0,80	R\$ 2.729,41	860,40	R\$ 688,32	R\$ 4.302,20	R\$ 3.411,76
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	R\$ 180.000,00	R\$ 0,80	R\$ 144.000,00	45.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 180.000,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA	M2	R\$ 119.178,45	R\$ 0,29	R\$ 34.561,75	29.794,61	R\$ 8.640,44	R\$ 148.973,06	R\$ 43.202,19
4	EXECUÇÃO DE CERCA								
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	R\$ 5.000,00	R\$ 21,00	R\$ 105.000,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00
5	VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO								
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	R\$ 4,00	R\$ 12.500,00	R\$ 50.000,00	1,00	R\$ 12.500,00	R\$ 5,00	R\$ 62.500,00
5.2	MINICARREGADEIRA S/ RODAS POT.LÍQ 47HP CAP OPER 646KG CHP	H	R\$ 864,00	R\$ 100,00	R\$ 86.400,00	216,00	R\$ 21.600,00	R\$ 1.080,00	R\$ 108.000,00
5.3	MINICARREGADEIRA S/ RODAS POT.LÍQ 47HP CAP OPER 646KG CHI	H	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00	12,00	R\$ 600,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
6	LIMPEZA DE SARJETA								
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	R\$ 49.668,58	R\$ 0,25	R\$ 12.417,14	12.417,14	R\$ 3.104,29	R\$ 62.085,73	R\$ 15.521,43
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 494.142,84</b>		<b>R\$ 97.285,78</b>		<b>R\$ 591.428,62</b>

  
 Denise Odalino de Almeida  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

  
 Ana Paula Azevedo Torres Campolina  
 Engenheira